

São Paulo, 8 de outubro de 2018.

Ref.: **CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO POLO SHOPPING INDAIATUBA**

Prezados Senhores,

A **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.**, na qualidade de administradora do **Fundo de Investimento Imobiliário Polo Shopping Indaiatuba**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.721.889/0001-00 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, convocar V.Sa. para reunir-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na sede da Bolsa de Imóveis, localizada na Av. das Nações Unidas, nº 11.633, 18º andar, São Paulo – SP, no dia 26 de outubro de 2018, para deliberar, em primeira convocação, às 09:30 hrs., sobre os assuntos constantes abaixo.

Não se registrando a presença de Cotistas que representem o número mínimo para instalação da Assembleia, fica V.Sa. desde já convocada para segunda e última convocação no mesmo dia e local, vinte minutos após o horário da primeira convocação.

Os Cotistas poderão solicitar à Administradora, pelo e-mail ou telefone citados abaixo, os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação na Assembleia, bem como acessá-los por meio do site exclusivo do Fundo no seguinte endereço: https://www.vam.com.br/web/site/hs/FII/shopping_indaiatuba/pt/assembleias/Apresentacao.htm | ou por meio do site da B3: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/fundos-de-investimentos/fii/fiis-listados/ (na lista de Fundos pesquisar por "FDO INV IMOB POLO SHOPPING INDAIATUBA", "FII POLO SHO" ou código "VPSI").

Quaisquer dúvidas pertinentes ao Fundo e/ou a esta convocação poderão ser esclarecidas pelo e-mail: RI-VAM@bv.com.br ou pelo telefone: (11) 5171-5359.

Ordem do dia:

Aprovação da emissão de até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) novas cotas do Fundo ("Novas Cotas"), bem como dos termos e condições da oferta pública das Novas Cotas, conforme previsto no Artigo 26 do Regulamento do Fundo, cujos recursos serão utilizados para a expansão do Ativo Alvo do Fundo, ou seja, o Polo Shopping Indaiatuba, sendo certo que tal matéria estará sujeita à aprovação de cotistas que representem, no mínimo, metade das cotas emitidas pelo Fundo, considerando o disposto em referido artigo 26 e também no artigo 39, Parágrafo Primeiro, inciso I, do Regulamento do Fundo.

Atenciosamente,

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT D.T.V.M. LTDA.